

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1712.01/2020 - ADM

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização do Sr. José Eurinaldo Vieira – Secretário Municipal de Administração e Finanças, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTÔNIO COSTA VIEIRA, Nº 322 – BAIRRO PINHOS – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO DETRAN DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, pertencente a Pessoa Física, **ANTÔNIO SERAFIM SALES**, inscrita no CPF sob o Nº 301.956.403-49 e RG sob o Nº 1.795.762 SSP/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Secretaria de Administração e Finanças não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, no valor mensal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, totalizando um valor global proposto de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, pelo período de **12 (doze) meses** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Av. Antônio Costa Vieira, Nº322 – Bairro Pinhos - Madalena- Ce, pertencente a Pessoa Física, **ANTONIO SERAFIM SALES**, inscrito no CPF sob o Nº 301.956.403-49, para o funcionamento do DETRAN da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Madalena-Ce, por ofertar o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Madalena - CE, 17 de dezembro de 2020.

Sheila Raquel dos Santos Magalhães
SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL

Irene Linhares de Mesquita
IRENE LINHARES DE MESQUITA
MEMBRO DA CPL

Leila Alink dos Santos Vieira
LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
MEMBRO DA CPL